

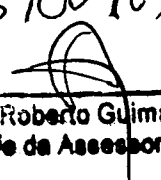


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

IND 678/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção de um centro de convivência de idosos na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção de um centro de convivência de idosos na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

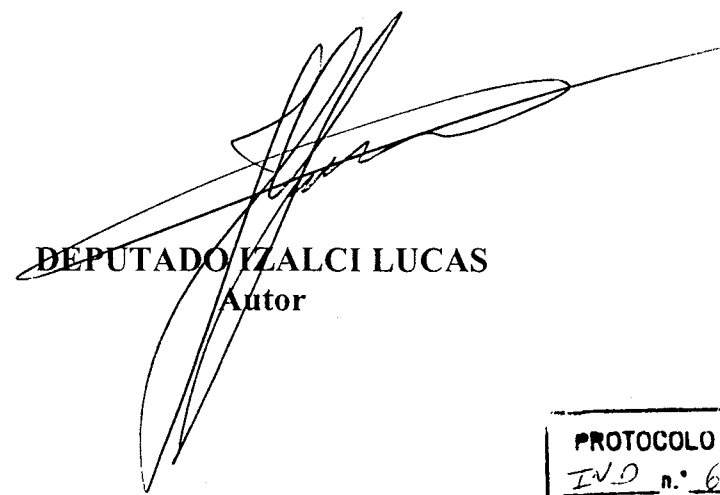
JUSTIFICAÇÃO

Há muito os idosos de Santa Maria vêm reivindicando ao GDF a construção de um centro de convivência, de forma a atendê-los adequadamente no que diz respeito à realização de suas atividades de lazer, cultura e laboral.

Dessarte, deve o Senhor Secretário da Ação Social envidar esforços no sentido de atender a sugestão contida neste Instrumento, assegurando a construção do referido centro de convivência, conforme pleiteia a comunidade de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 678/03
Fla. n.º 01 HASTY